

PORTARIA D.G. Nº 208/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4403/2020,

Considerando o Plano de Retorno Gradual às atividades presenciais no âmbito da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Setor de Engenharia, FC-04, Matrícula nº 30816346, para viajar as cidades de Timon, Caxias, Presidente Dutra, Barra do Corda e Pedreiras/MA, em veículo oficial, no período de 8 a 12 de setembro do corrente ano, para realizar serviços de instalação de escudos protetores nas salas de audiência, balcões de recepção, instalação de dispenser e sinalização de segurança e orientação de fluxo para prevenção do Covid-19 nas dependências das Varas do Trabalho daquelas cidades.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 8 a 12 de setembro de 2020, tendo em vista que o servidor percorrerá 1.260 km em estrada com pavimentação precária, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm